

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.650/2022 – DO
DEPUTADO WILSON FILHO**

Ementa: Institui a ação de promoção da Cultura Oceânica nas instituições públicas e privadas de ensino no estado da Paraíba e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pela Deputada Jane Panta, designada pela Mesa Diretora como Relatora Especial, na Sessão Ordinária do dia 11 de maio de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente